

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**26 de setembro de 2019**

**NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

**Sociedade Aberta**

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS:

**Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade de €15.700.697 (quinze milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete euros) para €11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), destinada à libertação de excesso de capital, a efetuar através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de €0,50 (cinquenta cêntimos de Euro) para €0,36 (trinta e seis cêntimos), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos**

**Considerando que:**

- A) De acordo com o estabelecido no artigo 94.º do Código das Sociedades Comerciais uma sociedade poderá reduzir o seu capital social tendo em vista a libertação de excesso de capital;
- B) Dentro da redução de capital com a finalidade de libertação de excesso de capital são admitidas diversas finalidades últimas: a direta atribuição aos acionistas das importâncias libertadas, a criação de reservas ou a libertação de obrigações de entrada;

- C) Nos termos do artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais, a redução de capital não poderá ser deliberada se a situação líquida da sociedade não ficar a exceder o novo capital em, pelo menos, 20%.

**Propõe-se que seja deliberado:**

- 1) Reduzir o capital social da Sociedade, de € 15.700.697 (quinze milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e sete euros) para € 11.304.501,84 (onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro centimos), sendo o montante da redução de € 4.396.195,16 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e cinco euros e dezasseis centimos), tendo como finalidade a libertação de excesso de capital, da seguinte forma:
  - i) Redução do valor nominal das ações representativas do capital social da Sociedade pelo montante de € 0,14 (catorze centimos), passando estas após tal redução a ter o valor nominal de € 0,36 (trinta e seis centimos);
  - ii) Direta atribuição aos acionistas da importância libertada, no montante de € 4.396.195,16 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e cinco euros e dezasseis centimos), correspondendo a € 0,14 (catorze centimos) por ação, relativamente ao número total de ações emitidas.

Conforme resulta do balanço datado de 30 de junho de 2019 e aprovado no ponto um da ordem de trabalhos, bem como da aplicação de resultados aprovada nos termos do ponto dois da ordem de trabalhos, após a implementação da redução de capital proposta a situação líquida da Sociedade ficará excedendo o novo capital em mais de 20%, pelo que se encontra cumprido o requisito previsto no artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais.

- 2) Que, em resultado da redução de capital proposta, sejam alterados o número 1 do artigo 4.º dos Estatutos, passando a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 4º

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de onze milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos e está representado por trinta e um milhões, quatrocentas e um mil, trezentas e noventa e quatro ações no valor nominal de trinta e seis cêntimos cada uma.
2. (...)
3. (...).
4. (...).
5. (...).”
- 3) Que, tomando em consideração o disposto do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração fique autorizado a definir a articulação do momento da execução da presente deliberação com a execução da deliberação do ponto dois da ordem de trabalhos.
- 4) Que a presente deliberação de redução de capital fique condicionada à aprovação da deliberação de aplicação de resultados nos termos do ponto dois da ordem de trabalhos.

Lisboa, 7 de agosto de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

